



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665  
Estado do Paraná

Decreto nº 11/84.

Súmula:- Exonera Servidor Público Municipal.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

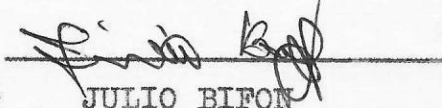
Decreta:

Artigo 1º)-Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Executivo Municipal, a partir de 29 de fevereiro corrente, por ter que reassumir suas funções na Câmara Municipal, o Senhor Sebastião Cância de Oliveira .

Artigo 2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 1984.



  
JULIO BIFON  
Prefeito Municipal-

JL.